



CÂMARA MUNICIPAL DO PAULISTA

Gabinete do Ver. Regi da União

R. Praça João XXIII - Centro, Paulista - PE CEP: 53401-441

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2022

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Paulista, a "Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto".

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Paulista, a "Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto".

Parágrafo único. A Semana a que se refere o *caput* deverá ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de março.

Art. 2º Durante a "Semana de Prevenção e Combate à Depressão Pós-Parto" de que trata o art. 1º, deverão ser realizados:

I - seminários;

II - aulas;

III - *workshops*;

IV - palestras;

V - panfletagens;

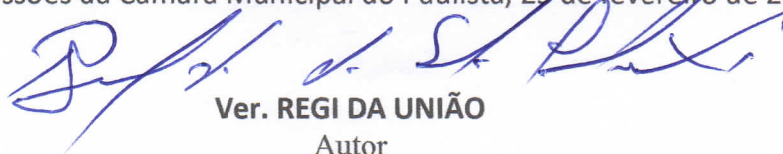
VI - entrega de cartazes;

VII - concursos; e

VIII - outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paulista, 25 de fevereiro de 2022.


Ver. REGI DA UNIÃO
Autor

APROVADO
29/03/2022
Diretor Legislativo
